

Termo de Parceria 036/2023

Órgão da Administração Pública: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data da assinatura: 20/12/2023

Início da vigência: 08/01/2024

Certificado de captação de recursos: Resolução 086/2023 – do CMDCA

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, no valor de R\$ 4.420.496,99 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Manutenção das Atividades e Serviços e do Prédio da Sede da Casa do Menino Jesus de Praga VI - 2021-2022”, (Certificado 043-2020) e passará integralmente para o projeto “Manutenção Cont. Ativid. Serv. e Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga VII – 2023-2024”, (Certificado 034-2022).

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Contrato Registrado SECON 87488 (26784119) SEI 23.0.000087467-1 / pg. 1 Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção Continuada das Atividades e Serviços e do Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga - VII 2023-2024, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17 de agosto de 2009

Valor total da parceria: **R\$ 4.420.497,00** (quatro milhões quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: Contrato, plano de trabalho e prestação de contas, podem ser acessados nos link's abaixo ou diretamente no PORTAL TRANSPARÊNCIA.

- CONTRATO: [87488-2023 - CONTRATO](#)
- PLANO DE TRABALHO: [87488-2023 - PLANO DE TRABALHO](#)
- SITUAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS: Em execução

PORTAL TRANSPARÊNCIA PMPA:

<https://sgp.procempa.com.br/detalheParceriaPortal/3137>



Relatório de Metas - Análise 2024

- Este relatório apresenta a análise das metas alcançadas nos anos vigentes de 2024, com base nos indicadores quantitativos de acolhimento e atendimentos especializados em diferentes áreas.

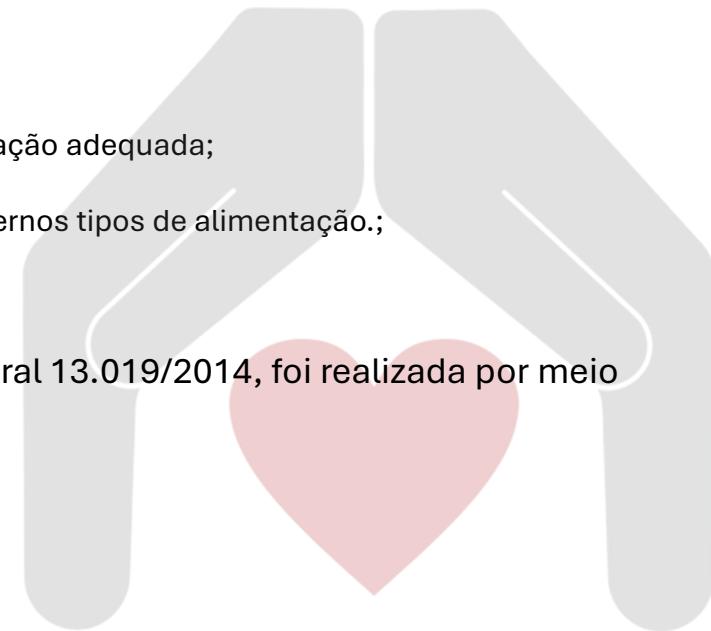
Ano 2024

- **Número de Acolhidos:** 33
- Promover o atendimento à saúde física e dentária, bem como, condições de higiene e conforto pessoal, de modo permanente;
- Manter o ambiente de acolhimento de forma saudável e confortável;
- Estimular e promover o aumento da expectativa de vida de cada acolhido;
- Fortalecer o contato com os familiares, estimulando visitas aos acolhidos;
- Proceder a execução das fisioterapias motora e respiratória;
- Proceder atendimentos de fonoaudiologia;
- Proceder a realização da terapia ocupacional;
- Realizar o acompanhamento médico pediátrico e neurológico de rotina, com prescrição da medicação adequada;
- Proceder a manutenção e a prevenção odontológica;
- Incentivar o serviço de nutrição e dietética, para que busque as melhores soluções de uso de modernos tipos de alimentação.;
- Utilizar o trabalho de voluntários nas atividades recreativas e de eventos sociais..

Conforme disposto no Plano de Trabalho e em atendimento aos Art. 22, § 4º e Art. 64 da Lei Federal 13.019/2014, foi realizada por meio dos seguintes meios de verificação:

- Evoluções registradas nos prontuários dos acolhidos no sistema Sigh no ano de 2024;
- Planilhas de controles mensais;
- Lista de presenças – voluntariado.

Por se tratarem de informações referentes a crianças e adolescentes, contendo dados sobre sua situação de saúde e de acolhimento judicial, esclarecemos que os documentos são restritos. Contudo, estão disponíveis para avaliação presencial por representantes do FUNCRIANÇA.



Metas alcançadas

